CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 CENTRO -CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP: 29300-060

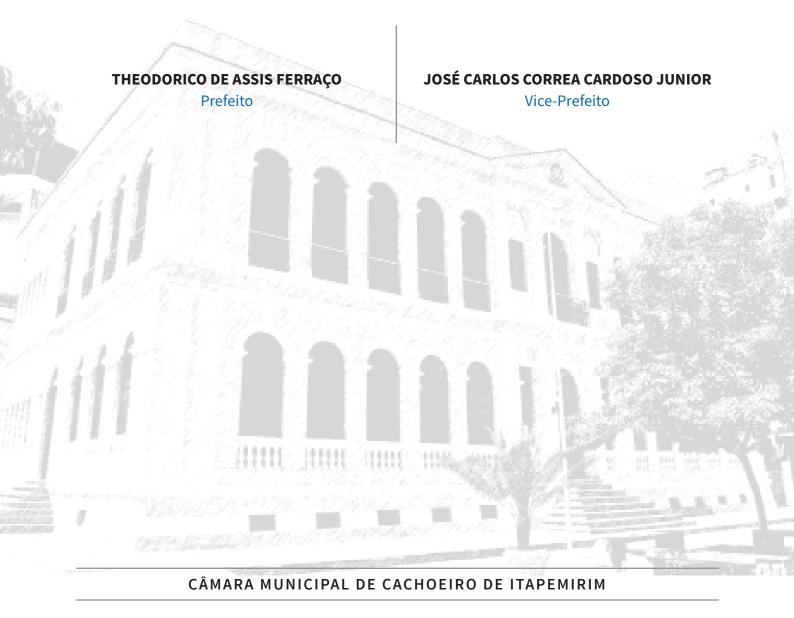
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Ano LVIII Número 7268

CACHOEIRO.ES.GOV.BR







Alexandre Valdo Maitan

Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

1º Secretário

Fabrício da Silva Martins

Vice-Presidente

Marcos Salles Coelho

2º Secretário







ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

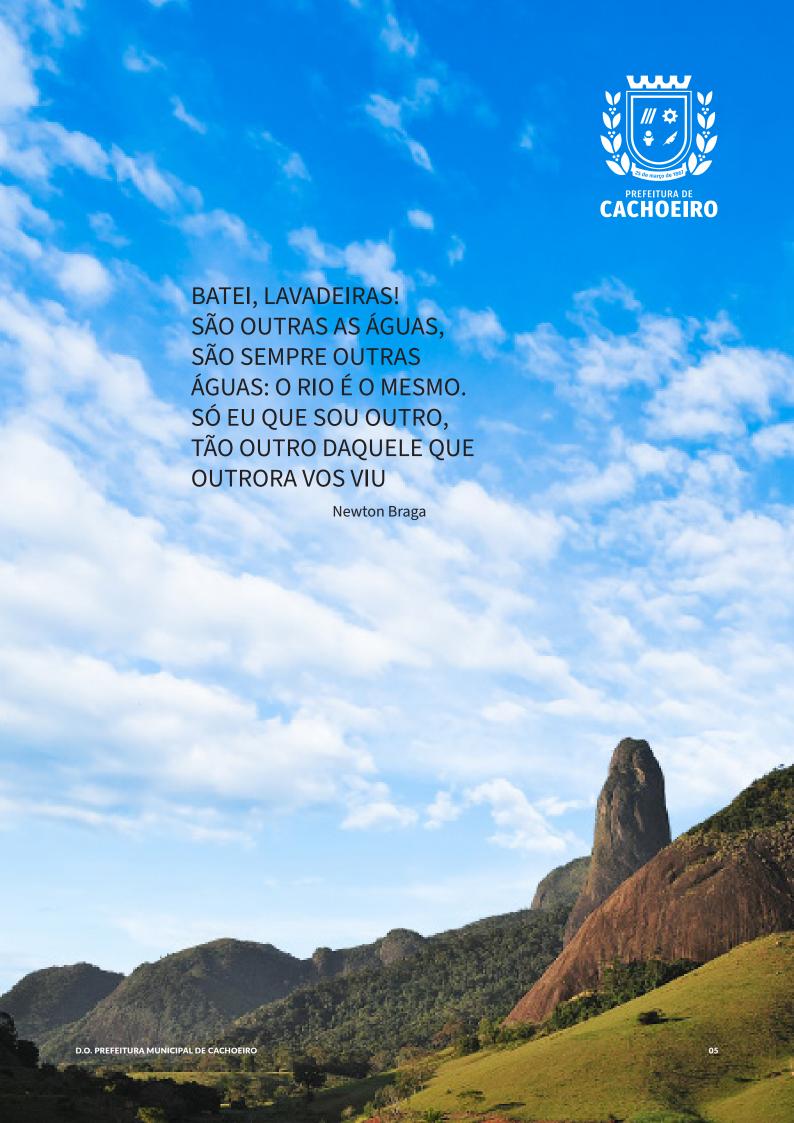
VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)







PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.262

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20466/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 17 de março de 2025*, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--------|---------|
| Marcos Vinicius Rodrigues Zuccolotto | Coordenador de Controle de Patrimônio | C 4 | SEME |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.263

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 35.039/2025, acrescido pelo Decreto nº 35.139/2025, que trata da composição da Comissão Interna de Eventos Oficiais, conforme segue:

Onde consta:

"XIII - Felipe Fernando dos Santos (SEMGESP);"

Passa a constar:

"XIII - Felipe Fernandes dos Santos (SEMGESP);"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 654/2025

data de sua publicação.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDORES | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|---|---------|--------------------|------------|
| ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA PORTO ORNELAS | SEME | 06 e 07/03/2025 | 80478/2024 |
| FABIO TOGNERI TELLES | SEME | 27/02 e 13/06/2025 | 70460/2024 |
| RENATA DA SILVA BENTO BEDIM | SEME | 28/02/2025 | 3523/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.



PORTARIA Nº 656/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19235/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal DIEGO BUFFOLO PORTINHO, PEB-D, lotado na SEME, para permanecer atuando como Coordenador do Fórum Municipal Permanente de Educação - FMPE de Cachoeiro de Itapemirim, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 2º º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.116, de 30 de maio de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 657/2025

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 19163/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado SEMCULT, exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

| SERVIDOR | SERVIDOR CARGO | | PERÍODO |
|------------------------------|------------------------|---------|----------------------|
| MARIA CELIA VIEIRA LADAIN | Assessora Executiva II | SEMCULT | 10/03 ATÉ 31/12/2025 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PORTARIA Nº 678/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.902/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDSON ADENILSON VAZZOLER, lotado na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | ОВЈЕТО | PROC. Nº |
|---------------------------|------------------------|--|------------|
| N° 039/2025 12/03/2025 | R P BINDELI LTDA - EPP | Aquisição de equipamentos: motopodas, motoserras, roçadeiras e sopradores. | 12355/2025 |

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

- $V Comunicar \ formalmente \ \grave{a} \ unidade \ competente, \ após \\ contatos \ prévios \ com \ a \ contratada, \ as \ irregularidades \ cometidas \ passíveis \\ de \ penalidade.$
- VI Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- **Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

ARY ROBERTO MOREIRA Secretário Municipal de Manutenção e Serviços



de sua publicação.

PORTARIA Nº 679/2025 (REPUBLICAÇÃO DOM Nº 7267)

DISPÕE DE INSERÇÃO DE CANDIDATO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, POR DETERMINAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20283/2025**, e

Considerando a r. decisão judicial constante dos autos do processo de número 5009988-88.2024.8.08.0011, sendo o interessado o Sr. Jonatan Lappa de Lima e sendo os requeridos o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e Promoção de Eventos – CEBRASPE,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, por ordem judicial, o **SR. JONATAN LAPPA DE LIMA**, candidato ao cargo de Procurador, inscrito sob o nº 10000729, concorrendo à vagas destinadas a Pessoa com Deficiência, **para entrega de documentação**, conforme disposto pela Portaria nº 40/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025, em respeito a decisão contida no processo judicial, no dia **19 de março de 2025**, **quarta-feira**, no horário de **12h às 18h**, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 1 - 7º andar, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, no prédio Cachoeiro Plaza Office, nesta cidade, para fins de encaminhamentos às próximas fases do certame público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.



PORTARIA Nº 681/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **93363/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA ALICE DO AMARAL MARQUETTE, Agente de Combate às Endemias, lotada na SEMUS, FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao *Decênio 2005/2015*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *O1 de abril de 2025*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.



PORTARIA Nº 682/2025

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR CONSTANTE NA PORTARIA Nº 2.375/2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ PERÍODO DE FÉRIAS | LEIA-SE PERÍODO DE FÉRIAS | PROC. Nº |
|----------------------------|--------------------------|---------|------------------------------|---|------------|
| CLAUDIA MARIA MORAES VIANA | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMAD | 01/04/2025 a 30/04/2025 | 02/04/2025 a 16/04/2025 e 15/09/2025 a 29/09/2025. | 18598/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.



PORTARIA Nº 683/2025

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR CONSTANTE NA PORTARIA Nº 2.375/2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

| | | LOTAÇÃ | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | |
|-------------------------|-------------------------------------|--------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---|------------|
| SERVIDOR | CARGO | o ' | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS | PROC. Nº |
| Marcos Antonio Bernardo | Agente de Combate as Endemias | SEMUS | 2024/2025 | 2023/2024 | 01/07/2025 a 30/07/2025 | 01/07/2025 a 15/07/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026. | 18839/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.



PORTARIA Nº 684/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 12.334/2025, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS, Professor PEB C, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

| BIÊNIO | LETRA ATUAL | PROMOVIDO A | A PARTIR DE |
|-----------|-------------|-------------|-------------|
| 2018/2020 | J | К | 03/04/2020 |
| 2020/2022 | К | L | 03/04//2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a progressão horizontal concedida ao referido servidor através da **Portaria nº 1.812/2022.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.



EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD necessidades da GERENCIADOR, GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT -ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA. TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEMCIT - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEMDES - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA -ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO - ÓRGÃO PARTICIPANTE, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM - ÓRGÃO PARTICIPANTE, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO --SEMDEC - ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME

OBJETO: retificação da Marca do Item CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE de Canaãn para a Marca Madrugada.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janoário - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança, Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Mauro Cesar de Oliveira Sá - Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras, Fernando Santos Moura - Controlador Geral do Município, Gustavo Moulin Costa - Procurador Geral do Município, Jeancarlo Campos Cypriano - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e José Alexandre Cheim Sader - Sócio do Fornecedor

PROCESSO: 57575/2024



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

CONTRATADA: CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e de execução do Contrato nº 065/2024, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO À RUA JOSÉ BATISTA, BAIRRO RECANTO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – LOTE 1", com fundamento nos arts. 57, §1º da Lei n°8.666/1993.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 065/2024, em 180 (cento e sessenta) dias, e em 90 (cento e oitenta) dias, respectivamente, contados a partir do término da vigência dos mesmos.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras e Werlanderson Mello

Vasconcelos - Representante da Contratada.

PROCESSO: 12247/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

LOCADORA: VANDERLINA GONÇALVES DE SOUZA VICENTE

OBJETO: reajustar o valor do Contrato de Locação nº 042/2023, firmado em 10/02/2023, de acordo com a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M (FGV) e previsão na "Cláusula Sexta, Item 6.1 – do Reajustamento" do referido contrato.

VALOR: fica acrescido em R\$ 280,68 (duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), o valor mensal do contrato originário, passando de R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais) para a 4.440,68 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), a partir

. 13/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.087

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte de Recurso: 4891/166100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL

ESPECIAL

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e

Vanderlina Gonçalves de Souza Vicente - Locadora.

PROCESSO: 10788/2025



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

LOCADORA: ESPOLIO DE MARTINHO ADALMO VENTURIN, representado pela inventariante ISOLINA MARIA COLLODETTI VENTURIN, representada pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

OBJETO: renovação da vigência do Contrato nº 036/2021, firmado em 17/03/2021, para dar continuidade à locação do imóvel localizado à Rua Angelo Maria Mignone, nº 18 a 24, Bairro Independência, nesta cidade, matriculado no Cartório do 4º Ofício de Notas, sob a Matrícula nº 5.511, Livro nº 55-A, Folhas 69/70, bem como a transferência da responsabilidade e gestão do contrato, anteriormente sob a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, visando atender à finalidade pública, sendo o imóvel destinado à instalação física da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, além da alteração de cláusulas contratuais para adequação às necessidades atuais da Administração Pública.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: fica renovado também o valor mensal de R\$ 6.111,51 (seis mil, cento e onze reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 73.338,12 (setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO

A Cláusula Primeira do Contrato de Locação nº 036/2021, firmado em 17/03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEÍRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado à Rua Angelo Maria Mignone, nº 18 a 24, Bairro Independência, nesta cidade, matriculado no Cartório do 4º Ofício de Notas, sob a Matrícula nº 5.511. Livro nº 55-A. Folhas 69/70.

1.2. A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para a instalação física da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, em substituição à Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais da SEMDES.

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO

O preâmbulo do Contrato de Locação nº 036/2021, firmado em 17/03/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde consta:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG, representada neste ato por seu titular Srº PAULO JOSÉ DE MIRANDA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº 488.073.977-49 e da Carteira de Identidade sob RG nº 356.097 SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 30.095, de 01/01/2021."

Passa a constar:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — SEMDES, representada neste ato por sua titular Srª NORMA AYUB ALVES, brasileira, casada, servidora pública federal aposentada, inscrita no CPF nº 280.089.011-87 e portadora da Carteira de Identidade sob RG nº 584257 SSP/DF, nomeada pelo Decreto Municipal nº 34.916, de 01/01/2025."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 09.01 Projeto Atividade: 2.020

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 1174/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Adriana

Grillo Carreiro Sader - Procuradora da Opção Administradora de Bens Ltda

PROCESSO: 13581/2025



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 229/2016

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

LOCADORES: THIAGO JOSE NANTET MARQUES DA SILVA, representado pela empresa

OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

OBJETO: reajustar o valor do Contrato nº 229/2016, firmado em 28/12/2016, de acordo com a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M (FGV) e previsão na "Cláusula Sexta, Item 6.1 – do Reajustamento" do referido contrato.

VALOR: fica acrescido em R\$ 264,13 (duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), o valor mensal do contrato originário, passando de R\$ 4.172,62 (quatro mil e cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 4.436,75 (quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), a partir de 21/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 04 Atividade/Projeto: 2.021 Fonte Recurso: 150000000001

Ficha: 1768

Elemento Despesa: 33903615000 DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Adriana

Grillo Carreiro Sader - Representante da Opção Administradora de Bens Ltda

PROCESSO: 14359/2025



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 040/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA e SECRETARIA

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB CONTRATADO: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados e especializados para a implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, customização adaptativa, migração de dados, atualizações evolutivas e corretivas de solução integrada de software com as funcionalidades de: Gestão de Arrecadação Tributária Municipal, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI – online e Gestão Ambiental, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

| Item | Descrição / Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|------------|----------------|----------------|
| I | Solução integrada de software de Gestão de Arrecadação Tributária Municipal com as funções de: Gestão de Arrecadação Tributária Municipal, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI – online e Gestão Ambiental. Com: Implantação, treinamento e migração de dados. | Serviço | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| II | II Suporte técnico, manutenção e atualizações evolutiva e corretiva em solução de Gestão de Arrecadação Tributária Municipal, Gestão de Cemitério, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI – online, Gestão de Controle Interno e Gestão Ambiental. | | 12 | R\$ 69.143,60 | R\$ 829.723,20 |
| III | Customizações adaptativas. | H/h | 2000 | R\$ 70,00 | R\$ 140.000,00 |
| | | | | | R\$ 969.723,20 |

VALOR: R\$ 969.723,20 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme relatório razão da despesa

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 126-Tecnologia da Informação

Programa: 0813-GOVERNO DIGITAL CACHOEIRO

Projeto/Atividade: 2.064-MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS

ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS

Elemento de Despesa: 33904006000-LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte de Recurso: 150000000001-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisóstomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e

Sâmella Rangel Oliosi - Procuradora da Contratada.

PROCESSO: 938/2025



HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2024, cujo objeto é a Aquisição de Veículo tipo Caminhonete caracterizado e Drone. Lote 01, no valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), em favor da empresa Caminare Máquinas e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 35.741.144/0001-04; e Lote 02: Fracassado.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/03/2025

Clayton Siqueira do Nascimento Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ERRATA

Na divulgação no DOM Nº 7267 no item OBJETO

ONDE SE LÊ:

OBJETO: retificação da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2024, assim:

Onde se lê:

Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 495.833,32 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 25% do valor do contrato originário, passando de R\$ 1.983.333,30 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) para R\$ 2.479.166,62 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reis e sessenta e dois centavos).

Leia-se:

Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 495.830,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), que corresponde a 25% do quantitativo originário, passando de R\$ 1.983.333,30 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) para R\$ 2.479.163,30 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e três reis e trinta centavos).

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 135/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVICOS - SEMMAT

CONTRATADA: TRILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: retificação da CLÁUSULA ŚEGUNDA – DO VALOR do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2024, assim:

• Onde se lê:

Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 495.833,32 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 25% do valor do contrato originário, passando de R\$ 1.983.333,30 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) para R\$ 2.479.166,62 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reis e sessenta e dois centavos).

Leia-se:

Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 495.830,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta reais), que corresponde a 25% do quantitativo originário, passando de R\$ 1.983.333,30 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) para R\$ 2.479.163,30 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil. cento e sessenta e três reis e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Joao Batista Constantino Massini - Titular da Contratada.

PROCESSO: 7344/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Comunicado de suspensão de Licença Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, no ato de suas atribuições legais, torna público que suspendeu a Licença de Operação nº 009/2025, conforme solicita no processo 17766/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES-17 de março de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo DECRETO Nº 34.918/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 015/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar em 25% do Contrato nº 015/2023 – FMS, firmado em 07/05/2024, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão com recurso à conta da Dotação Orcamentária:

Órgão: 16 Unidade Orçamentária: 02

Atividade / Projeto: 2.155

Elemento de despesa: 3390399000

Ficha / Fonte de Recurso: 951/160000003011

Órgão: 16 Unidade Orçamentária: 02

Atividade / Projeto: 2.149

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha / Fonte de Recurso: 434/160000002002

Órgão: 16 Unidade Orçamentária: 02

Atividade / Projeto: 2.146

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha / Fonte de Recurso: 286 /160000001019

Órgão: 16 Unidade Orçamentária: 02

Atividade / Projeto: 2.153

Elemento de despesa: 3390399000

Ficha / Fonte de Recurso: 728 /15000015000

Órgão: 16 Unidade Orçamentária: 02

Atividade / Projeto: 2.152

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha / Fonte de Recurso: 634 /160000002005

Órgão: 16 Unidade Orçamentária: 02

Atividade / Projeto: 2.146



Elemento de despesa: 3390399000

Ficha / Fonte de Recurso: 1163 /15000015000

Órgão: 16 Unidade Orçamentária: 02

Atividade / Projeto: 2.155

Elemento de despesa: 3390399000

Ficha / Fonte de Recurso: 950 /16000003008

Órgão: 16 Unidade Orçamentária: 02

Atividade / Projeto: 2.148

Elemento de despesa: 3390399000

Ficha / Fonte de Recurso: 381 /160000002003

DATA DA ASSINATURA:14/03/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e Renata Nunes Ferreira

(Procuradora).

PROCESSO: Protocolo nº 74130/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Connexacido daja generala de Recurso de Notabracias de Penalidade i JARI Nº 01.

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) N° 015/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 17 (dezessete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

| Protocolo | Processo | Auto de Infração | Veículo de Placa | Resultado |
|-----------|----------|------------------|------------------|--|
| 360/2024 | 139/2024 | NC24023414 | ODJ1533 | NÃO CONHECIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO |
| 362/2024 | 140/2024 | CH00063179 | SGC5J09 | INDEFERIDO |
| 363/2024 | 141/2024 | BO00145759 | PPK9399 | INDEFERIDO |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.

Juarez Farid Aarão Júnior Presidente/JARI – NP 01 Dec. nº 34.968/2025

RUA VALDIR ALMEIDA RAINHA, 0 2 / 1 8 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E S - CEP:29,302-481



EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 02) № 16/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP 02), quando da sessão realizada no dia 17 de março de 2025, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

| Protocolo | Processo | A.I.T. | Placa | Resultado |
|-----------|----------|------------|----------|---|
| 06/2025 | 03/2025 | CH00064862 | RQP 6F34 | INDEFERIDO |
| 16/2025 | 04/2025 | CH00065876 | SFQ 3C29 | NÃO CONHECIDO POR TER SIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO |
| 17/2025 | 05/2025 | CH00063600 | RBH 2119 | DEFERIDO |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.

Margos Vicente da Silva



29

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 247/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (https://processos.cachoeiro.es.gov.br/) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

| DADOS DA INFRAÇÃO | | | | | | |
|-------------------|--------|------------|------------|---------------|--|--|
| PLACA | ÓRGÃO | Nº AUTO | DATA | CÓD. INFRAÇÃO | | |
| ODK1753 | 256230 | CH00068399 | 19/11/2024 | 554-1/02 | | |
| MSB0F73 | 256230 | CH00066988 | 15/01/2025 | 604-1/02 | | |
| OVF9196 | 256230 | CH00061672 | 20/01/2025 | 518-5/01 | | |
| OCY9475 | 256230 | CH00051796 | 21/01/2025 | 604-1/02 | | |
| HDV3574 | 256230 | СН00073967 | 21/01/2025 | 604-1/02 | | |



| 256230 | CH00051797 | 21/01/2025 | 763-3/01 |
|--------|--|---|--|
| 256230 | CH00067006 | 22/01/2025 | 604-1/02 |
| 256230 | CH00074765 | 20/01/2025 | 599-1/00 |
| 256230 | CH00074766 | 20/01/2025 | 604-1/02 |
| 256230 | CH00074767 | 20/01/2025 | 604-1/02 |
| 256230 | CH00061675 | 23/01/2025 | 604-1/02 |
| 256230 | CH00061685 | 23/01/2025 | 518-5/01 |
| 256230 | CH00072742 | 23/01/2025 | 762-5/02 |
| 256230 | BO00132328 | 25/01/2025 | 587-8/00 |
| 256230 | BO00132329 | 25/01/2025 | 627-0/00 |
| 256230 | BO00132330 | 25/01/2025 | 596-7/00 |
| 256230 | BO00132331 | 25/01/2025 | 596-7/00 |
| 256230 | CH00073975 | 27/01/2025 | 604-1/02 |
| 256230 | CH00073976 | 27/01/2025 | 604-1/02 |
| 256230 | CH00073980 | 28/01/2025 | 604-1/02 |
| 256230 | CH00061696 | 29/01/2025 | 518-5/01 |
| 256230 | CH00073982 | 29/01/2025 | 604-1/02 |
| 256230 | CH00075133 | 28/01/2025 | 554-1/02 |
| 256230 | CH00075136 | 29/01/2025 | 554-1/02 |
| 256230 | CH00075147 | 29/01/2025 | 554-1/02 |
| 256230 | CH00075150 | 29/01/2025 | 554-1/02 |
| 256230 | CH00075151 | 29/01/2025 | 554-1/02 |
| 256230 | CH00074797 | 27/01/2025 | 604-1/02 |
| | 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 | 256230 CH00067006 256230 CH00074765 256230 CH00074766 256230 CH00074767 256230 CH00061675 256230 CH00072742 256230 BO00132328 256230 BO00132329 256230 BO00132330 256230 BO00132331 256230 CH00073975 256230 CH00073976 256230 CH00073980 256230 CH00073982 256230 CH00075133 256230 CH00075136 256230 CH00075147 256230 CH00075150 256230 CH00075151 | 256230 CH00067006 22/01/2025 256230 CH00074765 20/01/2025 256230 CH00074766 20/01/2025 256230 CH00061675 23/01/2025 256230 CH00061685 23/01/2025 256230 CH00072742 23/01/2025 256230 BO00132328 25/01/2025 256230 BO00132329 25/01/2025 256230 BO00132330 25/01/2025 256230 BO00132331 25/01/2025 256230 CH00073975 27/01/2025 256230 CH00073976 27/01/2025 256230 CH00073980 28/01/2025 256230 CH00073982 29/01/2025 256230 CH00075133 28/01/2025 256230 CH00075136 29/01/2025 256230 CH00075147 29/01/2025 256230 CH00075150 29/01/2025 256230 CH00075150 29/01/2025 |



| GVI5E38 | 256230 | CH00074800 | 28/01/2025 | 538-0/00 |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| SGF1D48 | 256230 | CH00075157 | 30/01/2025 | 554-1/02 |
| КQР7Н45 | 256230 | CH00075165 | 30/01/2025 | 554-1/02 |
| MSK9841 | 256230 | CH00075169 | 30/01/2025 | 554-1/02 |
| MSU3167 | 256230 | CH00075171 | 30/01/2025 | 554-1/02 |
| ODN2H84 | 256230 | СН00075175 | 31/01/2025 | 554-1/02 |
| RJL7D45 | 256230 | CH00072683 | 03/02/2025 | 581-9/01 |
| PPB2243 | 256230 | СН00067779 | 23/01/2025 | 545-2/06 |
| MSH9918 | 256230 | CH00067769 | 21/01/2025 | 518-5/01 |
| MQS4372 | 256230 | CH00067768 | 21/01/2025 | 518-5/01 |
| MRU6831 | 256230 | СН00063296 | 03/02/2025 | 663-7/01 |
| PYY6G02 | 256230 | CH00072748 | 29/01/2025 | 762-5/01 |
| AWF2J70 | 256230 | СН00051809 | 06/02/2025 | 555-0/00 |
| PUB3E98 | 256230 | СН00073757 | 07/02/2025 | 763-3/01 |
| ODQ6C85 | 256230 | CH00067563 | 13/02/2025 | 763-3/01 |
| PPR0523 | 256230 | TC00010110 | 14/02/2025 | 604-1/02 |
| ODA7715 | 256230 | CH00068839 | 15/02/2025 | 581-9/01 |
| MQD6949 | 256230 | CH00068448 | 17/02/2025 | 604-1/02 |
| MPW5539 | 256230 | CH00072875 | 20/02/2025 | 604-1/02 |
| SGA9A26 | 256230 | NC25007024 | 20/02/2025 | 500-2/00 |
| RQQ9F77 | 256230 | NC25007036 | 20/02/2025 | 500-2/00 |
| MSY5244 | 256230 | CH00068460 | 20/02/2025 | 518-5/01 |
| RBA7A42 | 256230 | СН00067578 | 20/02/2025 | 734-0/00 |
| | | • | | |

| 256230 | CH00067586 | 20/02/2025 | 734-0/00 |
|--------|--|---|---|
| 256230 | CH00072884 | 21/02/2025 | 604-1/02 |
| 256230 | СН00062999 | 21/02/2025 | 546-0/00 |
| 256230 | CH00067598 | 21/02/2025 | 763-3/01 |
| 256230 | СН00067597 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | CH00067605 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | СН00067606 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | СН00067608 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | СН00067611 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | СН00067609 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | CH00067615 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | CH00067621 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | CH00067618 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | CH00067632 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | СН00052238 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | CH00052242 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | СН00052253 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | CH00052255 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | CH00052251 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | CH00052262 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| 256230 | CH00076634 | 20/02/2025 | 554-1/02 |
| 256230 | CH00076645 | 21/02/2025 | 554-1/02 |
| 256230 | CH00076648 | 21/02/2025 | 554-1/02 |
| | 256230 | 256230 CH00072884 256230 CH00062999 256230 CH00067598 256230 CH00067597 256230 CH00067605 256230 CH00067606 256230 CH00067608 256230 CH00067611 256230 CH00067609 256230 CH00067615 256230 CH00067618 256230 CH00067632 256230 CH00052238 256230 CH00052242 256230 CH00052253 256230 CH00052255 256230 CH00052251 256230 CH00076634 256230 CH00076645 | 256230 CH00072884 21/02/2025 256230 CH00062999 21/02/2025 256230 CH00067598 21/02/2025 256230 CH00067597 21/02/2025 256230 CH00067605 21/02/2025 256230 CH00067606 21/02/2025 256230 CH00067608 21/02/2025 256230 CH00067609 21/02/2025 256230 CH00067615 21/02/2025 256230 CH00067615 21/02/2025 256230 CH00067618 21/02/2025 256230 CH00067618 21/02/2025 256230 CH00067632 21/02/2025 256230 CH00052238 21/02/2025 256230 CH00052242 21/02/2025 256230 CH00052253 21/02/2025 256230 CH00052251 21/02/2025 256230 CH00052262 21/02/2025 256230 CH00076634 20/02/2025 256230 CH00076645 21/02/2025 |



| MPW7228 | 256230 | CH00063006 | 24/02/2025 | 518-5/01 |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| PPS6H28 | 256230 | СН00063009 | 24/02/2025 | 518-5/01 |
| PPT7I79 | 256230 | СН00072890 | 24/02/2025 | 604-1/02 |
| SGK3E12 | 256230 | CH00072893 | 24/02/2025 | 604-1/02 |
| PPL5H78 | 256230 | СН00066437 | 24/02/2025 | 618-1/00 |
| SGL4F00 | 256230 | CH00052268 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| SQZ8J04 | 256230 | CH00052269 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| MPL7G81 | 256230 | CH00052278 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| SFZ0J30 | 256230 | CH00052282 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| LUQ4J00 | 256230 | СН00052288 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| MSZ0608 | 256230 | СН00052291 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| SGH1G35 | 256230 | CH00052304 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| ODC0295 | 256230 | CH00052308 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| MSZ5C78 | 256230 | CH00052306 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| SFV5I61 | 256230 | CH00052310 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| MTX6E19 | 256230 | СН00052315 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| RBE2D05 | 256230 | CH00052314 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| SGH6D97 | 256230 | CH00052321 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| RQN1B06 | 256230 | CH00052323 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| SGD3I41 | 256230 | CH00074031 | 25/02/2025 | 604-1/02 |
| HLC2566 | 256230 | NC25007606 | 25/02/2025 | 500-2/00 |
| ODF6776 | 256230 | NC25007618 | 25/02/2025 | 500-2/00 |
| QMU2G16 | 256230 | CH00076649 | 24/02/2025 | 554-1/02 |
| | | | | |



| ODO9H48 | 256230 | CH00076652 | 24/02/2025 | 554-1/02 |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| RBD2A16 | 256230 | CH00067810 | 11/02/2025 | 554-1/01 |
| ODJ5802 | 256230 | CH00051437 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| PPT4F79 | 256230 | CH00051439 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| MRN1F32 | 256230 | CH00076661 | 24/02/2025 | 554-1/02 |
| MSH6144 | 256230 | CH00076662 | 24/02/2025 | 554-1/02 |
| SGL5D39 | 256230 | CH00051448 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| SFY3I91 | 256230 | CH00051462 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| MSA1371 | 256230 | CH00051474 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| MQL2676 | 256230 | CH00068158 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| SGI1E08 | 256230 | CH00051469 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| MQL2676 | 256230 | CH00051487 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| OVJ8C98 | 256230 | CH00051496 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| MRI6275 | 256230 | CH00076671 | 24/02/2025 | 554-1/02 |
| ODT8H76 | 256230 | CH00076173 | 19/02/2025 | 734-0/00 |
| SFS9H54 | 256230 | CH00076174 | 19/02/2025 | 734-0/00 |
| MPT3744 | 256230 | CH00076181 | 20/02/2025 | 762-5/01 |
| ODF5G25 | 256230 | CH00076183 | 21/02/2025 | 734-0/00 |
| MRB8C81 | 256230 | CH00076184 | 22/02/2025 | 734-0/00 |
| RFR9H12 | 256230 | CH00068470 | 26/02/2025 | 556-8/00 |
| QRE4H41 | 256230 | CH00076676 | 25/02/2025 | 554-1/02 |
| OCV0F07 | 256230 | CH00051515 | 26/02/2025 | 734-0/00 |
| MRI2927 | 256230 | CH00051521 | 26/02/2025 | 734-0/00 |
| - | • | | • | |



| SGK9A30 | 256230 | СН00050099 | 26/02/2025 | 734-0/00 |
|---|--|--|--|--|
| ODQ1533 | 256230 | CH00050101 | 26/02/2025 | 734-0/00 |
| ODO6205 | 256230 | CH00050103 | 26/02/2025 | 734-0/00 |
| MTT8054 | 256230 | CH00068664 | 26/02/2025 | 659-9/02 |
| QMR9C00 | 256230 | CH00068665 | 27/02/2025 | 763-3/01 |
| OVI7677 | 256230 | CH00066446 | 28/02/2025 | 566-5/00 |
| MQF8300 | 256230 | CH00066449 | 28/02/2025 | 545-2/06 |
| RBE7G11 | 256230 | CH00076186 | 24/02/2025 | 554-1/01 |
| MRI6275 | 256230 | CH00076188 | 24/02/2025 | 554-1/01 |
| SGL5D39 | 256230 | CH00076189 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| OYG5601 | 256230 | CH00076190 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| SGI1E08 | 256230 | CH00076191 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| OVJ5J49 | 256230 | CH00076192 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| SGC7H27 | 256230 | CH00076200 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| MSQ1173 | 256230 | CH00076201 | 25/02/2025 | 554-1/01 |
| AMK7B49 | 256230 | CH00076215 | 27/02/2025 | 734-0/00 |
| OWN0A53 | 256230 | CH00076220 | 27/02/2025 | 734-0/00 |
| ODA4C10 | 256230 | CH00076736 | 28/02/2025 | 573-8/00 |
| SFS3D51 | 256230 | CH00076741 | 28/02/2025 | 734-0/00 |
| MPZ0008 | 256230 | CH00076716 | 28/02/2025 | 554-1/02 |
| ODA4C10 | 256230 | CH00076735 | 28/02/2025 | 604-1/02 |
| SGA3A36 | 256230 | CH00040012 | 26/02/2025 | 734-0/00 |
| MQQ4671 | 256230 | CH00051523 | 26/02/2025 | 734-0/00 |
| SGC7H27 MSQ1I73 AMK7B49 OWN0A53 ODA4C10 SFS3D51 MPZ0008 ODA4C10 SGA3A36 | 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 256230 | CH00076200 CH00076201 CH00076215 CH00076220 CH00076736 CH00076741 CH00076716 CH00076735 CH00040012 | 25/02/2025 25/02/2025 27/02/2025 27/02/2025 28/02/2025 28/02/2025 28/02/2025 28/02/2025 28/02/2025 | 734-0/00 554-1/01 734-0/00 734-0/00 573-8/00 734-0/00 554-1/02 604-1/02 734-0/00 |



| SGS5A33 | 256230 | CH00051520 | 26/02/2025 | 734-0/00 |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| RQQ4B62 | 256230 | CH00051519 | 26/02/2025 | 734-0/00 |
| QRF0D93 | 256230 | CH00051518 | 26/02/2025 | 734-0/00 |
| SGC8E99 | 256230 | CH00051517 | 26/02/2025 | 734-0/00 |
| SGK7B48 | 256230 | CH00076533 | 25/02/2025 | 605-0/01 |
| SGL9D17 | 256230 | CH00051464 | 25/02/2025 | 734-0/00 |
| RBC2H53 | 256230 | CH00052313 | 24/02/2025 | 734-0/00 |
| MRQ6941 | 256230 | CH00076037 | 24/02/2025 | 605-0/01 |
| MPO3G02 | 256230 | CH00074030 | 21/02/2025 | 555-0/00 |
| OCW8269 | 256230 | CH00072880 | 21/02/2025 | 704-8/01 |
| MRW9008 | 256230 | CH00062991 | 21/02/2025 | 518-5/01 |
| PPJ2F65 | 256230 | CH00062988 | 21/02/2025 | 518-5/01 |
| SGE9D15 | 256230 | CH00062983 | 21/02/2025 | 518-5/01 |
| КҮҮ8Н98 | 256230 | CH00072879 | 21/02/2025 | 663-7/02 |
| MSO9E58 | 256230 | CH00074026 | 20/02/2025 | 555-0/00 |
| SGB4I84 | 256230 | CH00076402 | 17/02/2025 | 554-1/02 |
| PPB4134 | 256230 | BO00156288 | 17/02/2025 | 545-2/01 |
| ODK8360 | 256230 | CH00067552 | 13/02/2025 | 763-3/01 |
| RKO9G20 | 256230 | CH00074010 | 12/02/2025 | 663-7/01 |
| RBC1I64 | 256230 | CH00072727 | 12/02/2025 | 663-7/02 |
| KOG2551 | 256230 | CH00062946 | 12/02/2025 | 518-5/01 |
| PPT3138 | 256230 | CH00076713 | 28/02/2025 | 554-1/02 |
| PPV9414 | 256230 | CH00076704 | 27/02/2025 | 554-1/02 |
| | | • | | • |



| PPB4A38 | 256230 | CH00076239 | 13/02/2025 | 605-0/01 |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| SGB3A24 | 256230 | CH00068467 | 26/02/2025 | 518-5/01 |
| OCZ5C62 | 256230 | CH00072872 | 20/02/2025 | 604-1/02 |
| RYY6G38 | 256230 | CH00068453 | 20/02/2025 | 518-5/01 |
| MRA8466 | 256230 | CH00076396 | 17/02/2025 | 554-1/02 |
| SFV7I63 | 256230 | CH00076395 | 17/02/2025 | 554-1/02 |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 260/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendolhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (https://processos.cachoeiro.es.gov.br/) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

| DADOS DA INFRAÇÃO | | | | | |
|-------------------|--------|------------|------------|---------------|--------|
| PLACA | ÓRGÃO | Nº AUTO | DATA | CÓD. INFRAÇÃO | VALOR |
| MRV6333 | 256230 | CH00061471 | 29/08/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| MRC5159 | 256230 | CH00065422 | 09/10/2024 | 663-7/01 | 195,23 |
| MQB1A02 | 256230 | BO00147569 | 22/10/2024 | 556-8/00 | 195,23 |
| MTB2866 | 256230 | BO00145825 | 22/10/2024 | 581-9/04 | 880,41 |
| RBF9G39 | 256230 | CH00067841 | 23/10/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| PPY8A68 | 256230 | CH00063276 | 25/11/2024 | 734-0/00 | 130,16 |
| SFW8H92 | 256230 | BO00133410 | 02/12/2024 | 545-2/06 | 195,23 |
| RBI6G48 | 256230 | NC24039062 | 03/12/2024 | 500-2/00 | 586,94 |
| MQX5D48 | 256230 | CH00065202 | 22/11/2024 | 763-3/02 | 293,47 |



| SFY3E70 | 256230 | NC24039923 | 10/12/2024 | 500-2/00 | 390,46 |
|---------|--------|------------|------------|----------|---------|
| QRC9430 | 256230 | NC24039999 | 10/12/2024 | 500-2/00 | 586,94 |
| MSV4312 | 256230 | NC24040193 | 10/12/2024 | 500-2/00 | 586,94 |
| MPV8F00 | 256230 | NC24040699 | 12/12/2024 | 500-2/00 | 390,46 |
| RBH5I53 | 256230 | NC24040923 | 17/12/2024 | 500-2/00 | 586,94 |
| SGB3C96 | 256230 | NC24041646 | 19/12/2024 | 500-2/00 | 390,46 |
| MSE7H62 | 256230 | NC24041514 | 19/12/2024 | 500-2/00 | 586,94 |
| MSU8349 | 256230 | NC24041285 | 17/12/2024 | 500-2/00 | 390,46 |
| SGB8I42 | 256230 | NC24041238 | 17/12/2024 | 500-2/00 | 390,46 |
| PXY2C52 | 256230 | NC24040855 | 17/12/2024 | 500-2/00 | 586,94 |
| RKN1G61 | 256230 | CH00065225 | 05/12/2024 | 545-2/06 | 195,23 |
| NFQ2I84 | 256230 | CH00068562 | 03/12/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| PPB4134 | 256230 | CH00068560 | 03/12/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| PPG1938 | 256230 | CH00063363 | 25/11/2024 | 552-5/00 | 130,16 |
| MRQ6931 | 256230 | CH00066291 | 21/11/2024 | 520-7/00 | 88,38 |
| OUM0139 | 256230 | BO00111251 | 19/11/2024 | 581-9/01 | 880,41 |
| MSR6719 | 256230 | CH00065168 | 06/11/2024 | 763-3/02 | 293,47 |
| ODP7G77 | 256230 | BO00146263 | 05/11/2024 | 596-7/00 | 1467,35 |
| PPG5473 | 256230 | BO00156235 | 01/11/2024 | 542-8/03 | 293,47 |
| OYF6A22 | 256230 | CH00067857 | 30/10/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| MPT9713 | 256230 | CH00063334 | 22/10/2024 | 573-8/00 | 293,47 |
| ODP1026 | 256230 | NC24034913 | 31/10/2024 | 500-2/00 | 586,94 |
| | | | | <u> </u> | |



| HFW3H08 | 256230 | CH00067849 | 29/10/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
|---------|--------|------------|------------|----------|---------|
| QRF3I57 | 256230 | BO00147572 | 23/10/2024 | 545-2/01 | 195,23 |
| SFS5A22 | 256230 | NC24032084 | 15/10/2024 | 500-2/00 | 390,46 |
| DXX1B80 | 256230 | BO00137423 | 12/10/2024 | 605-0/01 | 293,47 |
| OYE5F79 | 256230 | BO00151794 | 09/10/2024 | 545-2/06 | 195,23 |
| MTV5279 | 256230 | CH00067688 | 08/10/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| QQZ6G44 | 256230 | CH00065423 | 09/10/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| OVJ2I70 | 256230 | CH00066835 | 09/10/2024 | 663-7/01 | 195,23 |
| PPT7I05 | 256230 | CH00066782 | 02/10/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| RQP5J13 | 256230 | CH00061519 | 02/10/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| SGE8G61 | 256230 | CH00066775 | 02/10/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| ODB1810 | 256230 | CH00065887 | 20/08/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| QRM9A49 | 256230 | CH00068559 | 03/12/2024 | 581-9/06 | 880,41 |
| MRS2261 | 256230 | CH00068548 | 02/12/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| FSA4J19 | 256230 | CH00068542 | 02/12/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| RQQ9I86 | 256230 | CH00065220 | 27/11/2024 | 763-3/02 | 293,47 |
| MRV6C93 | 256230 | CH00068427 | 26/11/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| GWI8754 | 256230 | CH00070734 | 22/11/2024 | 545-2/01 | 195,23 |
| JSM6718 | 256230 | CH00066293 | 21/11/2024 | 596-7/00 | 1467,35 |
| ODO9000 | 256230 | CH00065214 | 26/11/2024 | 554-1/01 | 195,23 |
| SFQ3E32 | 256230 | CH00061130 | 28/11/2024 | 574-6/01 | 130,16 |
| MRI5H48 | 256230 | BO00148943 | 01/12/2024 | 736-6/02 | 130,16 |
| MQB9831 | 256230 | CH00068414 | 21/11/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| | | | | | |



| MSQ0B24 | 256230 | CH00067402 | 11/11/2024 | 665-3/01 | 195,23 |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| MSQ0B24 | 256230 | CH00067401 | 11/11/2024 | 663-7/01 | 195,23 |
| NHU7427 | 256230 | CH00063279 | 26/11/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| ODS4523 | 256230 | CH00061092 | 14/10/2024 | 665-3/01 | 195,23 |
| QRH1I10 | 256230 | CH00068554 | 02/12/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| OCY9433 | 256230 | CH00068366 | 13/11/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| DOR5D37 | 256230 | CH00066688 | 02/12/2024 | 555-0/00 | 130,16 |
| ODQ1C98 | 256230 | CH00066946 | 22/11/2024 | 763-3/01 | 293,47 |
| MTP1914 | 256230 | CH00061127 | 18/11/2024 | 545-2/06 | 195,23 |
| OVH2B93 | 256230 | BO00156874 | 11/11/2024 | 545-2/06 | 195,23 |
| PPK3E52 | 256230 | CH00066812 | 05/11/2024 | 555-0/00 | 130,16 |
| QOZ5B44 | 256230 | BO00141635 | 25/10/2024 | 550-9/00 | 130,16 |
| ASX6825 | 256230 | CH00067701 | 14/10/2024 | 554-1/02 | 195,23 |
| MQL7C12 | 256230 | BO00151387 | 08/10/2024 | 545-2/01 | 195,23 |
| LMI1I49 | 256230 | CH00063621 | 03/10/2024 | 545-2/01 | 195,23 |
| SFY9H76 | 256230 | BO00156884 | 12/11/2024 | 545-2/01 | 195,23 |
| LQS8A57 | 256230 | NC24034954 | 05/11/2024 | 500-2/00 | 390,46 |
| LQS8A57 | 256230 | NC24034946 | 05/11/2024 | 500-2/00 | 176,76 |
| | | | | | |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



IPACI

PORTARIA Nº 078/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 13, §§ 2º, 3º, 5º e 6º do Decreto nº 22.289/2011.

| SERVIDORES | MATRÍCULA |
|----------------------------|-----------|
| Dayse Modesto Correa | 130 |
| Hudson Dessaune da Silva | 90381 |
| Jackson José Ceccon | 90118 |
| Leonardo de Almeida Alves | 90221 |
| Nina Lúcia Rangel Hosken | 12432 |
| Rogério Ferrare Ramos | 90116 |
| Valquiria Salvador Bernabe | 90020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA Presidente Executiva



PORTARIA Nº 079/2025

RETIFICA PARÁGRAFO ÚNICO DA PORTARIA Nº 069 DE 06 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE FISCAIS DE DESPESA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Retificar o Parágrafo Único da Portaria 069/2025 de 06 de março de 2025. Onde se lê: *Hudson Dessaune da Silva*, leia-se: *Larissa Candido Silva*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA Presidente Executiva



PROCON

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR CADASTRO ANUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SINDEC

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM em cumprimento ao disposto no inciso XXXII do artigo 5º da Constituição Federal, e atendendo ao disposto no artigo 44, da Lei nº 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor, vem a público, divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

O Cadastro apresenta um ranking de fornecedores que podem ser identificados por seus nomes fantasia, razão social e respectivos números de CPF – Cadastro de Pessoa Física ou de CNPJ – Cadastro de Pessoa Jurídica, bem como por outros indicadores, quando disponíveis. Nos termos da legislação acima mencionada, o Cadastro indica, ainda, se as reclamações formuladas pelos consumidores através de processo administrativo foram ou não atendidas pelos fornecedores.

FABIANO COSTA PIMENTEL
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 34.937 /2025



Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Referência: 2024 / Janeiro a Dezembro

Cadastro de Reclamação Fundamentada

| Razão SOCIAL | CNPJ | Fundamentada Atendida | Fundamentada Não Atendida |
|--|--------------------|--------------------------|------------------------------|
| 123 VIAGENS E TURISMO LTDA. | 26.669.170/0001-57 | 0 | 1 |
| A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL | 41.001.558/0001-79 | 0 | 1 |
| ACOLHER - ASSOCIAÇÃO DE PROTECÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS | 07.699.920/0001-99 | 2 | 0 |
| ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | 45.441.789/0001-54 | 1 | 0 |
| ALESSANDRA CIPRIANO SECHIN | 04.483.507/0001-02 | 1 | 0 |
| ALESSANDRO GOMES 08984326771 | 33.447.309/0001-83 | 1 | 0 |
| ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS | 09.118.645/0001-06 | 1 | 0 |
| ALMX INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA | 42.763.385/0001-99 | 0 | 1 |



Autenticar documento em hitos/incoasass cachoeiro es gov briautenticidade com o identificador 3400340037003100320031003A0050082009 110, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, il da Lei 14,063/2020.



| AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS | 39.911.488/0001-44 | 1 | 2 |
|--|--------------------|---|---|
| Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | 15.436.940/0001-03 | 0 | 1 |
| AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS | 08.254.798/0001-00 | 3 | 5 |
| AMERICANAS S.A. | 00.776.574/0006-60 | 1 | 1 |
| Appmax Plataforma de Pagamentos LTDA | 27.000.511/0001-60 | 1 | 0 |
| ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS | 61.099.834/0698-08 | 2 | 2 |
| ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 53.249.017/0004-96 | 1 | 0 |
| ASN ATACADOS E VAREJOS EIRELI | 28.708.807/0001-00 | 1 | 0 |
| ASSOCIACAO ACOLHER | 29.139.015/0001-17 | 0 | 1 |
| ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CONSELHEIROS BIBLICOS | 04.291.537/0001-09 | 0 | 1 |
| AVISTA ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA | 04.533.779/0001-61 | 2 | 1 |
| | | | |



Autenticar documento em https://processos.cachoeiro es.gov.br/autenticidade com o identificador 3400340037003100320031003A0050032004 p.D. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

| AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. | 09.296.295/0001-60 | 0 | 2 |
|-------------------------------------|--------------------|---|---|
| BA NEGOCIOS ONLINE EIRELI | 35.199.794/0001-49 | 0 | 1 |
| Banco Agibank S.A. | 10.664.513/0001-50 | 1 | 1 |
| Banco BMG S/A | 61.186.680/0001-74 | 1 | 2 |
| Banco Bradescard S.A. | 04.184.779/0001-01 | 0 | 4 |
| Banco Bradescard S.A. | 04.184.779/0001-01 | 0 | 1 |
| Banco Bradesco S.A. | 60.746.948/0001-12 | 1 | 2 |
| Banco C6 S.A | 31.872.495/0001-72 | 1 | 0 |
| BANCO DAYCOVAL S/A | 62.232.889/0001-90 | 1 | 0 |
| Banco do Brasil S.A. | 00.000.000/0001-91 | 1 | 1 |
| Banco Inter S/A | 00.416.968/0001-01 | 0 | 1 |



Autenticar documento em hitps/grocossays cachoeiro es gov br/autenticidade com o identificador 3400340037003100320031003A0050082208 tr0, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14,6632020.

| BANCO ITAU BBA S.A. | 17.298.092/0001-30 | 1 | 2 |
|---|--------------------|---|---|
| Banco Itaucard S.A. | 17.192.451/0001-70 | 1 | 0 |
| BANCO MASTER S/A | 33.923.798/0001-00 | 3 | 0 |
| BANCO ORIGINAL S/A | 92.894.922/0001-08 | 0 | 1 |
| Banco Pan S.A | 59.285.411/0001-13 | 2 | 2 |
| Banco Safra S/A | 58.160.789/0001-28 | 1 | 0 |
| Banco Santander (Brasil) S.A. | 90.400.888/0001-42 | 3 | 0 |
| BAZAM & PICHAU INFORMÁTICA LTDA | 09.376.495/0001-22 | 1 | 0 |
| BELMICRO TECNOLOGIA S/A | 71.052.559/0013-47 | 1 | 0 |
| Benevix Administradora de Benefícios LTDA | 11.073.058/0001-81 | 1 | 0 |
| BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA | 11.581.339/0001-45 | 0 | 1 |



Autenticar documento em hitos (incoseosos cachoeiro es gov.br/autenticidade com o identificador 3400340037003100320031003A0050582050 100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14,063/2020

| BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A | 34.337.707/0001-00 | 0 | 1 |
|--|--------------------|---|---|
| BOOK PLAY COMÉRCIO DE LIVROS LTDA | 06.943.073/0001-01 | 1 | 2 |
| BV Financeira S.A - CFI | 01.149.953/0001-89 | 1 | 0 |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM TODOS SORRISOS CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA | 48.869.905/0001-29 | 0 | 1 |
| CACHOEIRO ELETRO LTDA | 07.029.619/0001-78 | 1 | 0 |
| CACHOEIRO ODONTOLOGIA LTDA | 32.461.595/0002-50 | 1 | 1 |
| CACHOEIRO ODONTOLOGIA LTDA | 32.461.595/0002-50 | 1 | 0 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 | 0 | 2 |
| Caixa Seguradora S.A. | 34.020.354/0001-10 | 1 | 0 |
| CASA & VIDEO BRASIL S.A | 11.114.284/0152-76 | 4 | 2 |
| CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A. | 11.114.284/0001-63 | 3 | 1 |



Autenticar documento em hitps://grocessps.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 34003400370031003200310034055082005 170, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.6682005

| CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO LTDA | 31.488.208/0001-25 | 0 | 1 |
|--|--------------------|---|---|
| CB CACHOEIRO COMERCIO DE OPTICA LTDA | 31.231.751/0001-42 | 0 | 1 |
| CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GARAGEM LTDA | 31.598.359/0001-36 | 0 | 1 |
| CHALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. | 04.733.546/0001-02 | 1 | 0 |
| CHALE DOS LAGOS SERVICOS E LAZER LTDA | 01.299.713/0001-60 | 1 | 0 |
| CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. | 03.502.099/0001-18 | 1 | 0 |
| CINAAP - CIRCULO NACIONAL DE ASSISTENCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS | 37.014.107/0001-07 | 0 | 1 |
| Claro S.A. | 40.432.544/0001-47 | 2 | 1 |
| CLÁUDIO PACHECO BARROS | 042.326.917-82 | 0 | 1 |
| COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA | 47.747.969/0001-94 | 1 | 0 |
| COMERCIAL ILUMINIM LTDA | 23.429.903/0001-98 | 0 | 1 |



Autenticar documento em https://crocessgs.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3400340037003100320031003A055092209-100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

| Companhia de Seguros Previdência do Sul | 92.751.213/0001-73 | 1 | 0 |
|--|--------------------|---|----|
| CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL | 14.815.352/0001-00 | 2 | 10 |
| CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA | 38.062.390/0001-05 | 2 | 3 |
| COOPERATIVA DE CREDITO CREDIROCHAS - SICOOB CREDIROCHAS | 03.358.914/0001-17 | 1 | 0 |
| CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A. | 08.845.676/0372-70 | 1 | 3 |
| Credsystem Sociedade de Credito Direto S.a | 39.664.698/0001-85 | 1 | 0 |
| CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA | 18.188.384/0001-83 | 1 | 0 |
| CVE TRANSPORTE E SERVICOS DE MUDANCAS EIRELI | 29.968.037/0001-90 | 1 | 0 |
| DAMASIO EDUCACIONAL LTDA. | 07.912.676/0001-09 | 1 | 0 |
| Decolar.com Ltda | 03.563.689/0002-31 | 0 | 1 |
| E. M. DE OLIVEIRA - MOVEIS PLANEJADOS | 19.749.648/0001-93 | 0 | 1 |



Autenticar documento em https://processags.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400340037003100320031003A0050000000010, O Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

| EAGLE CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTACOES LTDA | 38.485.266/0001-44 | 0 | 1 |
|--|--------------------|---|---|
| EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. | 45.745.537/0001-19 | 1 | 0 |
| EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A | 38.733.648/0001-40 | 1 | 0 |
| EDITORA GLOBO S.A. | 04.067.191/0001-60 | 1 | 0 |
| EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. | 28.152.650/0001-71 | 1 | 0 |
| ELETRO MOVEIS SHOW LTDA | 33.900.248/0001-68 | 1 | 0 |
| ELETROZEMA S/A | 26.404.731/0001-96 | 0 | 1 |
| Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. | 16.922.038/0001-51 | 0 | 1 |
| ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. | 04.176.689/0002-41 | 1 | 0 |
| ESTILO DA EPOCA LTDA | 42.254.635/0001-65 | 1 | 0 |
| EXPRESSO UNIAO LTDA | 19.350.180/0112-85 | 0 | 1 |



Autenticar documento em https://processas.cachoeiro es gov.br/autenticidade com o identificador 3400340037003100320031003A0050092003 100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14,063/2020.

| F. NUNES APOIO EDUCACIONAL | 07.274.436/0001-18 | 1 | 0 |
|---|--------------------|---|---|
| FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. | 16.701.716/0001-56 | 1 | 1 |
| FERNANDO DE OLIVEIRA (JF GARAGEM) | 306.373.378-40 | 0 | 1 |
| FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA | 92.660.406/0001-19 | 0 | 1 |
| G EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA | 45.486.616/0001-52 | 0 | 1 |
| G MEU NEGOCIO LTDA | 48.498.399/0001-09 | 1 | 0 |
| GARAGES VEICULOS SERVICOS LTDA | 30.460.031/0001-96 | 1 | 0 |
| GEZIEL DA SILVA OLIVEIRA 13330933739 | 30.865.203/0001-01 | 1 | 0 |
| GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A | 27.865.757/0001-02 | 0 | 1 |
| GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA | 07.112.529/0001-46 | 0 | 1 |
| GRUPO PORTO VELHO LTDA | 41.846.894/0001-12 | 0 | 1 |



Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3400340037003100320031003A0055092004 110, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14,063/2020.

| HC MOTORS MULTIMARCA LTDA | 31.226.060/0001-50 | 0 | 1 |
|--|--------------------|---|----|
| | | | |
| HELION DE MELO RAINHA | 29.228.604/0001-71 | 1 | 0 |
| HURB TECHNOLOGIES S.A | 12.954.744/0001-24 | 0 | 8 |
| | | | |
| ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 60.872.504/0001-23 | 1 | 0 |
| | | | |
| JHONES ALVES DA COSTA 11892677725 | 44.891.179/0001-90 | 0 | 1 |
| JONATHAN PEREIRA DE OLIVEIRA 15797190745 | 40.376.157/0001-30 | 0 | 2 |
| JONATHAN FEREIRA DE OLIVEIRA 13/3/130/40 | 40.370.137/0001-30 | U | 2 |
| Kabum Comércio Eletrônico S.A | 05.570.714/0001-59 | 1 | 0 |
| | | | |
| KALIL & VON HELD ODONTOLOGIA LTDA | 32.461.595/0001-79 | 1 | 10 |
| | | | |
| LASER FAST DEPILACAO LTDA | 31.237.773/0180-86 | 2 | 0 |
| LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA. | 31.237.773/0001-10 | 1 | 0 |
| | 32123777737332 10 | • | v |



Autenticar documento em tripse (recosses cachoeiro, es gov br/autenticidade com o identificador 3400340037003100320031003A035033204100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2007

| LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA | 22.797.545/0001-03 | 1 | 0 |
|---|--------------------|---|---|
| Loja Electrolux Comércio Virtual de Eletrodoméstico | 13.986.197/0001-21 | 1 | 0 |
| Lojas Americanas S/A | 33.014.556/0001-96 | 1 | 0 |
| LOJAS SIMONETTI LTDA | 31.743.818/0001-28 | 4 | 3 |
| LOJAS SIMONETTI LTDA | 31.743.818/0073-00 | 1 | 1 |
| LOJAS SIPOLATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA | 30.689.848/0033-18 | 0 | 1 |
| Lojas Sipolatti Comércio e Serviços Ltda | 30.689.848/0001-30 | 1 | 1 |
| Madeiramadeira Comércio Eletrônico S.A. | 10.490.181/0001-35 | 0 | 1 |
| Magazine Luiza S.A. | 47.960.950/0001-21 | 1 | 1 |
| MARIA INEZ DE ALMEIDA | 18.393.755/0001-69 | 0 | 1 |
| Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. | 03.361.252/0001-34 | 4 | 1 |



Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3400340037003100320031003A0039034004, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



| MIDEA INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA | 43.546.362/0001-95 | 3 | 0 |
|--|--------------------|---|---|
| MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. | 07.666.567/0001-40 | 1 | 0 |
| Monetizze Soluções em Pagamento Online S.A. | 23.055.665/0001-06 | 1 | 0 |
| MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA | 04.337.168/0001-48 | 1 | 0 |
| MULTILASER INDUSTRIAL S.A. | 59.717.553/0001-02 | 0 | 1 |
| NEON PAGAMENTOS SA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO | 20.855.875/0001-82 | 0 | 1 |
| NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. | 44.649.812/0001-38 | 0 | 1 |
| NOVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 06.120.988/0001-09 | 2 | 0 |
| NU FINANCEIRA S.A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | 30.680.829/0001-43 | 0 | 1 |
| NU PAGAMENTOS S.A. | 18.236.120/0001-58 | 1 | 3 |
| ODONTOCOMPANY FRANCHISING S.A. | 12.817.681/0001-64 | 0 | 2 |
| | | | |



| OI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL | 76.535.764/0001-43 | 21 | 7 |
|---|--|----|-----|
| ORLETTI VEICULOS E PECAS LTDA | 71.189.278/0001-05 | 0 | 1 |
| PANASONIC DO BRASIL LIMITADA | 04.403.408/0013-07 | 0 | 1 |
| Paraná Banco S/A | 14.388.334/0001-99 | 0 | 1 |
| PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA | 15.245.499/0001-74 | 2 | 2 |
| PAYJOY DO BRASIL LTDA. | 41.868.609/0001-64 | 0 | 2 |
| PAYT TECNOLOGIA E EDUCACAO DIGITAL LTDA | 39.478.394/0001-23 | 0 | 1 |
| PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) | 43.180.355/0001-12 | 4 | 0 |
| PHILCO ELETRONICOS SA | 11.283.356/0001-04 | 3 | 1 |
| PODIUM VEICULOS LTDA | 01.135.999/0006-53 | 0 | 1 |
| PRECATO CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 07.191.250/0001-03 | 0 | 1 |
| PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) PHILCO ELETRONICOS SA PODIUM VEICULOS LTDA | 43.180.355/0001-12 11.283.356/0001-04 01.135.999/0006-53 | 3 | 0 1 |



Autenticar documento em https://crocessos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3400340037003100320031003A0050992004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14 0632020

| RENATO DOURADO INFORMATICA | 06.956.225/0001-00 | 1 | 0 |
|--|--------------------|---|---|
| ROBSON ESTEVAO MARANHAO 22571918893 | 31.655.549/0001-48 | 0 | 1 |
| Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. | 00.280.273/0001-37 | 2 | 3 |
| SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A | 03.112.879/0001-51 | 1 | 0 |
| SC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 48.772.200/0001-99 | 0 | 1 |
| sebraseg clube de benefícios | 38.075.234/0002-51 | 1 | 0 |
| SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA | 38.075.234/0001-70 | 1 | 0 |
| SEGCARD PLANOS DE ASSISTÊNCIA EIRELI | 34.232.627/0001-90 | 1 | 0 |
| SELECT NEGOCIOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS LTDA | 32.822.479/0001-38 | 0 | 1 |
| SENSOLUZ ILUMINACAO LTDA | 46.258.269/0001-73 | 0 | 1 |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. | 35.635.824/0001-12 | 1 | 0 |
| | | | |



Autenticar documento em tritos (incosasos cachoeiro es gov br/autenticidade com o identificador 3400340037003100320031003405598200+100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14,682/2007.

| SOCIAL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA. | 28.511.223/0002-13 | 0 | 1 |
|---|--------------------|---|---|
| SP GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA | 40.007.643/0001.37 | 1 | 0 |
| SP GESTAO DE NEGOCIOS LIDA | 40.007.642/0001-37 | 1 | 0 |
| SUDACOB ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA | 12.694.131/0001-03 | 0 | 1 |
| | | | |
| Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A | 01.704.513/0001-46 | 1 | 0 |
| Telefonica Brasil S/A | 02.558.157/0001-62 | 4 | 1 |
| Telefonica Diasii J/A | 02.550.15770001-02 | 4 | 1 |
| TOP CAR VEICULOS LTDA | 38.115.102/0001-25 | 0 | 1 |
| | | | |
| TOP MOTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA | 32.300.680/0001-55 | 0 | 1 |
| UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PUBLICOS | 08.168.653/0001-96 | 4 | 0 |
| | | | |
| UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA | 42.163.881/0001-01 | 0 | 2 |
| UNIVERSO ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL | 08.302.024/0001-07 | 3 | 1 |
| GERAL DA FREVIDENCIA SOCIAL | 00.302.024/0001-0/ | J | 1 |
| V.M. COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA | 11.277.336/0006-27 | 1 | 0 |
| | | | |



Autenticar documento em https://processps.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 34003400370031003200310034059882054150, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14. 062/2020



| VESUVIO INDUSTRIA DE COLCHOES TECNOLOGICOS LTDA. | 34.593.353/0001-64 | 0 | 1 |
|--|--------------------|---|---|
| VIA S.A. | 33.041.260/0988-90 | 1 | 0 |
| Via Varejo S/A | 33.041.260/0652-90 | 3 | 0 |
| VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA | 31.551.765/0001-43 | 0 | 1 |
| VITORIA GOMES DA SILVA 46174734838 | 47.009.248/0001-87 | 1 | 0 |
| VL ELETROS LTDA | 40.087.206/0001-15 | 1 | 0 |
| WAM FIDELIDADE S/A | 38.827.558/0001-18 | 1 | 0 |
| Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos | 59.105.999/0028-04 | 1 | 0 |
| WJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | 32.963.314/0001-86 | 1 | 0 |
| ZAPITH CONCEPT SHOES LTDA | 34.406.797/0001-43 | 1 | 0 |
| Zurich Minas Brasil Seguros S/A | 17.197.385/0001-21 | 1 | 3 |



Autenticar documento em https://crocessos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3400340037003100320031003A05599200+100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TOTAL GERAL 173 163



Autenticar documento em tripse riprocesses cachoeiro es gov.briautenticidade com o identificador 3400340037003100320031003A035035004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2007



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 10/2024

Contratada: Fazzy Internet Ltda CNPJ: 31.597.262/0001-09

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada em Serviços de Telecomunicações para acesso corporativo à internet, de forma síncrona, dedicada e redundante, com velocidade de 300 (trezentos) Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, envolvendo instalação, manutenção e suporte, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento à rede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI, com instalação, configuração, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Data de Assinatura: 17 de março de 2025

Prazo: 17 de março de 2026

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para um período de 12 meses.

Dotação: 3.3.90.39.88 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim) e Fábio Agrizzi Cypriano (Representante legal da contratada)

PNCP:31723265000141-1-000020/2025

CIDADEES:2025.016L0200001.09.0013

Processo de Compra: 4487/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN Presidente



EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912597490

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -

CORREIOS

CNPJ: 34.028.316/0012-66

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato de : contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Vigência: 15/03/2025 a 14/03/2026 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação: 3.3.90.39.39 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso

(Representante legal da contratada)

Processo: 2346/2024

ID CIDADES: 2023.016L0200001.09.0014

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN Presidente



RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000020/2025 Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0013

Processo de Compra: 4487/2025

OBJETO: contratação de pessoa jurídica, especializada em Serviços de Telecomunicações para acesso corporativo à internet, de forma síncrona, dedicada e redundante, com velocidade de 300 (trezentos) Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, envolvendo instalação, manutenção e suporte, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento à rede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI, com instalação e configuração.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 - (Vinte e Quatro Mil Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 11/2025, conforme parágrafo único do art , 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor FAZZY INTERNET LTDA - CNPJ 31.597.262/0001-09 , que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 24.000,00 – (Vinte e Quatro Mil Reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônymo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=232115&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/232115-

202502240943551546681BEB8S(2544).pdf&identificador=3200330032003100310035003A005000&tipold=F232115

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.88; FICHA FONTE DE RECURSO: 94/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 14 de março de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000017/2025 Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0010

Processo de Compra: 3776/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de diversas intervenções necessárias conforme demandas consolidadas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo o fornecimento e instalação de pingadeira de granito e portão de aço na cobertura da escada de emergência, rodapé de granito no estacionamento anexo ao prédio, pintura da parede do almoxarifado com tinta impermeabilizante, demolição de alvenaria e instalação de porta de alumínio (área cantina 3º andar), conforme especificações, quantitativos e exigências previstas neste instrumento..

VALOR GLOBAL: R\$ 18.099,85 – (Dezoito mil e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 08/2025, conforme parágrafo único do art , 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, A empresa ITABIRA CONSTRUTORA LTDA CNPJ - 26.715.942/0001-40, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 18.099,85 (Dezoito Mil, Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônymo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=231470&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/231470-

202502180957417211996V0O1P(2544).pdf&identificador=32003300310034003700300 03A005000&tipoId=F231470

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS; - 3.3.90.39.00; :Identificação da despesa no subelemento;MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS: 3.3.90.39.16 FICHA FONTE DE RECURSO: 67/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 17 de março de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação responsável pela CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-2025 - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com relação ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 01/2025, publicado em 15/01/2025, informa que foram alterados os seguintes itens:

Item 2.4: Os interessados, no dia, local e hora indicados no preâmbulo deste Edital, deverão entregar, simultaneamente, à Comissão Especial de Licitação, a Proposta Técnica, a Proposta de Atendimento, a Proposta de Preço e os documentos necessários para a habilitação, exigidos no presente Edital, em 05 (cinco) envelopes fechados, na forma seguinte:

- a) Envelope n° 01 − "PROPOSTA TÉCNICA" CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10 h (sem a identificação do proponente, em envelope fornecido pela Câmara)
- b) Envelope n° 02 "PROPOSTA TÉCNICA" CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10 h (Identificado com a Razão social da empresa e endereço se o envelope não for timbrado)
- c) Envelope nº 3 "Proposta DE ATENDIMENTO" CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10 h (Identificado com a Razão social da empresa e endereço se o envelope não for timbrado)
- d) Envelope n° 04 "PROPOSTA DE PREÇO" CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10 h (Identificado com a Razão social da empresa e endereço se o envelope não for timbrado)
- e) Envelope n° 05 "PROPOSTA DE HABILITAÇÃO" CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10h (Identificado com a Razão social da empresa e endereço se o envelope não for timbrado)

Item 3: DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

3.1. As Propostas Técnicas, de Atendimento, de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados à Comissão Especial de Licitação em envelopes distintos e separados, na forma a seguir discriminadas:

3.2. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E DE ATENDIMENTO

3.2.1. A licitante deverá elaborar sua Proposta Técnica e de Atendimento estruturada de acordo com os quesitos e subquesitos a seguir:



| QUESITOS | SUBQUESITOS |
|--|--|
| I – Proposta Técnica: Plano de Comunicação | Raciocínio Básico |
| Publicitária | |
| | Estratégia de Comunicação |
| | Publicitária |
| | Ideia Criativa |
| | Estratégia de Mídia e Não Mídia |
| | |
| II – Proposta de Atendimento | Capacidade de Atendimento |
| | Repertório |
| | Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação |

3.1.1. A Proposta Técnica e de Atendimento devem ser redigidas em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, e deve ser apresentada com clareza, sem emendas ou rasuras.

Item 4. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 4) Item 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 5)

Item 11.5. Não havendo recurso, ou havido a sua desistência ou, ainda, julgados os recursos interpostos, serão marcados data, hora e local da **<u>quarta sessão pública</u>**, com a seguinte pauta básica:

- a) identificação dos representantes das licitantes;
- b) abertura do ENVELOPE nº 5, exclusivamente dos licitantes classificados, cujos documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes das licitantes presentes;

O restante do edital permanece inalterado.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2025

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni Presidente da CEL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR